



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

PARTE RESPECTIVA

PROPOSTA N.º 7 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS SIADAP – BIÉNIO 2021/2022;

Considerando que o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) Integra três subsistemas de avaliação de desempenho: dos serviços públicos (SIADAP 1), dos dirigentes (SIADAP 2) e dos trabalhadores (SIADAP 3), o qual foi adaptado à administração autárquica por força do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4/09;

Considerando que nos termos do n.º 4 do supracitado DR, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços, pressupondo a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar os objetivos estratégicos para o biénio 2021/2022 em anexo, que ficam a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Lilliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Lilliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

ESTÁ CONFORME

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021, POR UNANIMIDADE.

Paços do Município de Caminha, 15 de Fevereiro de 2021

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3/2021/DAES-CD	
PARECER	DESPACHO
	<i>Deu-se para parecer de Camara</i> <i>10/2/21</i>

De: Angelina Cunha, Chefe da Divisão de Ambiente, Economia e Serviços

Para: Guilherme Lagido, Vereador

ASSUNTO: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – SIADAP BIÊNIO 2021/2022

O SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, integra três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação do desempenho dos serviços públicos (SIADAP 1), o subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes (SIADAP 2), e o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3).

Conforme disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços. A articulação com o sistema de planeamento pressupõe a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas.

O SIADAP integra-se no ciclo anual de gestão de todas as unidades orgânicas e, conforme disposto no art.º 5.º do referido decreto regulamentar, apresenta as seguintes fases:

a) Fixação dos objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas, os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo, os compromissos assumidos na carta de missão pelo dirigente superior, quando exista, os resultados da avaliação do desempenho e as disponibilidades orçamentais;

b) Aprovação do orçamento e aprovação, manutenção ou alteração do mapa do respetivo pessoal, nos termos da legislação aplicável;

c) Definição das atividades para o ano seguinte, indicadores de desempenho da entidade e de cada unidade orgânica;

d) Monitorização e eventual revisão dos objetivos da entidade e de cada unidade orgânica, em função de contingências não previsíveis ao nível político ou administrativo;

e) Elaboração do relatório de atividades, com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados e o relatório de auto-avaliação previsto no presente decreto regulamentar

Por forma a dar início aos procedimentos que se impõe referentes do ciclo avaliativo do SIADAP 2021/2022, e conforme disposto na alínea a) e seguintes, do art.º 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, deverão ser aprovados, pelo órgão executivo, os objetivos estratégicos plurianuais para o biénio em causa, que se propõe:

MISSÃO

O Município de Caminha tem como missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do território, e transformar o concelho num centro de excelência no âmbito do serviço público, através da execução de medidas que tenham por referência as melhores práticas e a criteriosa aplicação dos recursos disponíveis, para assegurar um elevado padrão de qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local.

Objetivo Estratégico 1 - Crescimento e desenvolvimento económico

Promover o concelho como território de residência, lazer e trabalho, promovendo estratégias de atração de investimento, dinamização de atividades económicas e promoção a criação de emprego, afirmar o concelho como um destino turístico estratégico, valorizando os recursos endógenos, incluindo o património ambiental com interesse turístico, tornando a autarquia no motor central de uma estratégia de crescimento e desenvolvimento.

OE 2 - Solidariedade, Bem-estar e Coesão Social

Reforçar o papel interventivo da autarquia na criação de condições de melhoria da qualidade de vida das populações e no reforço da coesão e da equidade social, com particular atenção a situações de fragilidade socioeconómica - qualificando a intervenção solidária, a articulação das instituições que intervêm de forma direta junto destes estratos sociais e o aprofundamento de parcerias, bem como o reforço da aposta na educação e na formação ao longo da vida ou intergeracional.

OE 3- Espaço o Público de Qualidade

Assegurar um planeamento estratégico e uma gestão urbanística atual, ligada aos novos desafios da comunidade e a uma definição de regras claras e transparentes, apostando na

divulgação e manutenção da paisagem, na preservação ambiental, na valorização da floresta, dos rios e do mar, na eficiência energética e na qualificação do espaço público.

OE 4- Proximidade, Participação, novo modelo de governação

Desenvolver um modelo de governação transparente, sustentado na participação dos cidadãos e no permanente acompanhamento das decisões municipais por parte das pessoas e das instituições; simplificar e clarificar normas e procedimentos, facilitar o acesso dos cidadãos ao serviço, promovendo a simplificação e modernização administrativa com recursos as novas tecnologias da informação e do conhecimento; otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros do município, procedendo a uma correta adequação e reafecção, racionalizando custos e promovendo a sustentabilidade financeira; desenvolver o capital humano otimizando a participação na formação e valorização dos trabalhadores.

OE 5 - Prestígio e Projeção

Tomar o concelho numa referencia nacional de qualidade do espaço público, na eficácia e eficiência do serviço municipal prestado, na qualidade das infraestruturas físicas e na valorização do património imaterial, no incentivo à cultura, à prática desportiva e à valorização do trabalho das suas instituições, potenciando os seus recursos naturais e o seu legado histórico a favor da economia e do aprofundamento do sentimento de pertença da comunidade, através da ação individualizada do município ou da participação ativa em organismos intermunicipais ou internacionais.

Propõe-se a apreciação da proposta em reunião da Câmara Municipal.

À consideração superior,

Caminha, 10 de fevereiro de 2021

A Chefe de Divisão,



(Angelina Cunha, E.(g.))